



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

MOÇÃO DE REPÚDIO 022

### MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI 100/2025 PROPOSTA PELO DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO QUE OBJETIVA PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS EM ESPETÁCULOS CIRCENSES.

Senhor Presidente e Vereadores;

Considerando que o Deputado Capitão Augusto (PL-SP) que propôs um retrocesso absurdo e monstruoso, o Projeto de Lei 100/2025, visa legalizar a exploração de animais em circos no território brasileiro, sob o argumento de uma “regulamentação responsável”. No entanto, a proposta representa um golpe contra décadas de luta pelo fim do abuso e da crueldade;

Considerando que a “abolição” dos animais utilizados em circos, foi uma luta constante durante décadas, um retrocesso de tal magnitude seria algo inadmissível, como exemplo a utilização de ursos dançarinos, na qual era utilizado uma chapa quente, para que ele fizesse tais movimentos, que para a plateia, seria visto como uma dança. Esses treinamentos envolvem violência, privação de necessidades básicas e humilhação, expondo os animais ao sofrimento para garantir que desempenhem números que nada tem a ver com sua natureza. A proposta ignora o crescente entendimento científico de que animais são seres sencientes, que sentem medo, estresse e dor;

Considerando que mesmo não existindo uma lei nacional que proíba a exploração de animais em números circenses, a prática já está extinta no Brasil;

Considerando que animais não são objetos ou recursos a serem gerenciados; eles têm necessidades físicas, emocionais e sociais complexas. Submete-los a treinamentos forçados, confinamentos e situações de estresse constante não pode ser justificado sob nenhuma perspectiva que se pretenda ética;



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

Considerando que é inadmissível que em pleno século XXI, ainda se insista em utilizar animais para entretenimento humano, com tantas alternativas tecnológicas e artísticas disponíveis, como os circos contemporâneos que priorizam a arte humana, como acrobacias, ilusionismo e inúmeras outras formas criativas de entretenimento, não há justificativa plausível para continuar explorando seres vivos.

Assim, ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requeiro que fique constando da Ata desta Sessão Legislativa, a presente **Moção de Repúdio** ao Projeto de Lei 100/2025 proposto pelo Deputado Capitão Augusto (PL-SP).

São Pedro, 12 de março de 2025.

  
**ADRIANO VITOR**  
PRESIDENTE

  
**ROBINHO PEDROSA**  
VEREADOR - DC

  
**DANIEL SEPULVIDA**  
VEREADOR - DC

  
**CIRI DUARTE - MANDATO COLETIVO**  
VEREADOR - DC

**LUCIANO MAZZONETTO**  
VEREADOR

**CLAUDIO RAMOS**  
VEREADOR

  
**ZE HENRIQUE**  
VEREADOR

**ALDO ENFERMEIRO**  
VEREADOR

**ALBINO ANTUNES (ÍNDIO)**  
VEREADOR

**ONDINA DANIEL**  
VEREADORA

### Câmara Municipal de São Pedro

Moção Nº 22/2025

Data: 14/03/2025 Hora: 11:00

Assunto: Moção de repúdio ao Projeto de Lei 100/2025 proposta pelo deputado Capitão Augusto que objetiva permitir a utilização de animais em espetáculos

Rua Nicolau Ma

Número de Protocolo

00376/2025

tel 19 3481.1395